



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS

RECEBEMOS
EM 12/03/18
ASSINATURA

AUTOGRAFO de Lei N.º 252/2018, de 12 de março de 2018.

"Altera o Anexo Único da Lei n° 242/2017, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal."

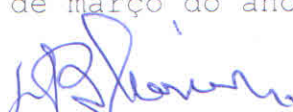
O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo Único à Lei n° 242/2017, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pugmil -
TO, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.


Dircineu Francisco Bolina
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS

Autografo de Lei N.º 252/2018, de 12 de março de 2018.

ANEXO ÚNICO

Unidades/Funções	Nível Mínimo	Salário	Quant.	C.H.
GABINETE DA PREFEITA				
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.200,00	1	40
Agente Administrativo	Médio	1.000,00	1	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Agente Administrativo	Médio	1.000,00	1	40
Agente de Vigilância	Fundamental	954,00	2	40
Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	Fundamental	954,00	2	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.200,00	2	40
Agente Administrativo	Médio	1.000,00	2	40
Agente de Vigilância	Fundamental	954,00	5	40
Mecânico	Fundamental	3.000,00	1	40
SECRETARIA DE FINANÇAS				
Agente Administrativo	Médio	1.000,00	1	40
SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	1.500,00	2	40
Agente Administrativo	Médio	1.000,00	1	40
Agente de Vigilância	Fundamental	954,00	2	40
Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	Fundamental	954,00	2	40
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FMS				
Médico Generalista - PSF	Superior	R\$ 9.900,00 +Gratificação do SUS	1	40
Assistente Social	Superior	1.925,00	1	30
Psicólogo	Superior	1.925,00	1	40
Enfermeiro	Superior	3.300,00	2	30
Farmacêutico	Superior	3.850,00	1	40
Técnica em Enfermagem	Médio	1.000,00	4	30



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS

Agente Administrativo	Médio	1.000,00	1	40
Auxiliar de Consultório Dentário	Fundamental	954,00 + gratificação do SUS	1	40
Auxiliar Administrativo	Fundamental	954,00	2	40
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Fundamental	1.064,00	7	40
Agente de Combate a Endemias - ACE	Fundamental	1.064,00	3	40
Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	Fundamental	954,00	1	40
Educador Físico	Superior	1.925,00	1	30
Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio Completo	1.000,00	1	40
Veterinário	Superior	1.925,00	1	30
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.200,00	2	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Agente de Vigilância	Fundamental	954,00	3	40
Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	Fundamental	954,00	4	40
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.200,00	3	40
Nutricionista	Superior	1.800,00	1	20
Professor Nível II	Superior	1.327,56	2	20
Professor Nível III	Superior	1.448,24	2	20
Auxiliar Administrativo	Fundamental	954,00	8	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS				
Psicólogo	Superior	1.925,00	1	40
Pedagogo	Superior	1.996,50	1	40
Auxiliar de Serviço e Manutenção e Alimentação	Fundamental	954,00	6	40
Auxiliar Administrativo	Fundamental	954,00	2	40
Agente de Vigilância	Fundamental	954,00	6	40
Assistente Social	Superior	1.925,00	1	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Auxiliar de Limpeza Urbana	Fundamental	954,00	11	40


Dirceine Francisco Bolina
Presidente da Câmara

Rua Amazonas, n.º 95, centro, CEP 77 603 000 – Pugmil – TO.
Fone/Fax (063) 3397 1193